



## DECLARAÇÃO DE ARRANJO ABERTO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS – SP**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**  
**PROCESSO Nº 22436/2023**

**OBJETO:** Credenciar empresas especializadas para atuarem na implantação de serviços de emissão, utilização e administração de Cartão Alimentação com chip, no valor atual mensal/unitário de R\$1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais) destinados aos servidores municipais ativos, aos Legionários Mirins e aos servidores públicos estaduais e federais que prestem suas atividades sob a coordenação direta do Município, desde que não recebam qualquer tipo de benefício alimentação, num total aproximado de 1.680 (um mil e seiscentos e oitenta) usuários, para uso exclusivo para o pagamento de refeições em restaurantes em estabelecimentos similares ou para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais tais como, atacados, hipermercados, supermercados, minimercados, empórios, mercearias e estabelecimentos congêneres credenciados, sem qualquer ônus, direto ou indireto para a Administração Municipal ou para seus servidores, de acordo com a escolha/opção dos servidores sobre qual empresa credenciada deseja, com Taxa 0 (ZERO), para administração dos benefícios, conforme especificações constantes do presente edital.

A **R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA** cadastrada pelo CNPJ nº 03.419.902/0001-55, IE nº: 456.250.600.115, sediada na Avenida Pedro Botesi, Nº 2171, sala 110, Jardim Scomparim, na cidade de Mogi Mirim/SP/SP, CEP: 13.806-635, telefone: (19) 99425-1513 e-mail : licitacoes@r6card.com.br, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. MARCO ANTONIO GOMES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 27.081.962 9 SSP/SP, e CPF nº 250.570.778-21, **INFORMA que A EMPRESA LICITANTE FORNECE CARTÕES BANDEIRADOS (ELO)**, portanto, é importante esclarecer que cartões bandeirados, tais como, ELO/VISA/MASTER não dependem de formação de rede credenciada pela contratada, pois, eles são universalizados nas maquinetas de pagamento de cartão, o nome técnico dessa universalização é **ARRANJO ABERTO**. **Ou seja, qualquer comércio que tenha uma maquineta de cartão e seu CNAE de atuação for do segmento refeição ou alimentação, o cartão vai transacionar normalmente independente de credenciamento por parte da contratada.**

Senhores (as) atualmente existem dois tipos de operacionalização dos sistemas de autorização de vendas, o **ARRANJO ABERTO** e o **ARRANJO FECHADO**. **O ARRANJO ABERTO é utilizado por bandeiras de ampla aceitação nacional, tais como (VISA/MASTER/ELO etc..) não é limitado a rede credenciada própria pois eles são integrados entre si, de modo que TODO COMÉRCIO DENTRO DOS 26 ESTADOS BRASILEIROS E O DISTRITO FEDERAL QUE TENHAM COMO MEIO DE PAGAMENTO UMA “MAQUININHA” DE CARTÃO, VAI TRANSACIONAR NORMALMENTE SE O RAMO FISCAL DE ATUAÇÃO FOR DE ACORDO COM O SEGMENTO DE ATUAÇÃO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO.**

As bandeiras de ampla aceitação tais como **ELO/VISA/MASTER** que são de ARRANJO ABERTO fazem diretamente o credenciamento com os lojistas, trata-se de uma rede amplamente capilarizada e compartilhada no território nacional, estima-se que **SÃO MAIS DE 2 MILHÕES DE COMÉRCIOS CREDENCIADOS**. Ademais as operadoras de cartões de benefícios que operam com tais bandeiras não necessitam comprovar rede credenciada, pois **é PÚBLICO E NOTÓRIO SUA AMPLA ACEITAÇÃO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E INDEPENDEM DE CREDENCIAMENTO DE COMÉRCIO POR PARTE DAS OPERADORAS DE CARTÃO DE BENEFÍCIOS PARA QUE O USUÁRIO CONSIGA TRANSACIONAR.**

Portanto, sabendo-se que a Licitante é emissora da bandeira ELO, e se faz de extrema necessidade demonstrar a funcionalidade e abrangência da bandeira, para isto, veja abaixo um trecho da reportagem publicada em site voltado para o segmento financeiro de cartões, no momento em que a bandeira passou a abranger todos os equipamentos de captura de venda



em território nacional, em virtude do firmamento do termo de compromisso entre CIELO (controladora da bandeira ELO) e o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), senão vejamos:

## Bandeira ELO será aceita em todas as máquinas de cartão

*Bandeira ELO - que já é aceita no exterior - será aceita em todas as máquinas de cartões do país, igualando a aceitação as bandeiras VISA e MasterCard.*

O Conselho Administrativo de Defesa do Consumidor (Cade) assinou na última quarta-feira (28) um documento conjunto com a Cielo, empresa administradora da bandeira ELO, para que a bandeira possa ser aceita em máquinas e terminais concorrentes. O acordo vai permitir a bandeira nacional ser aceita em todas as maquininhas de cartões, pondo fim a exclusividade da marca, que já é aceita em algumas máquinas concorrentes da Cielo.



Dessa forma, a Licitante informa que opera na modalidade **ARRANJO ABERTO**, bem como que a ACEITABILIDADE DOS CARTÕES DESTE MODELO É EXTREMAMENTE CAPILARIZADA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO, **NO BRASIL SÃO MAIS DE 2 MILHÕES DE ESTABELECIMENTOS** DO SEGMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS.

II. POSSUIMOS ABRANGENCIA NACIONAL.

Mogi Mirim/SP, 18 de dezembro de 2024.

03.419.902/0001-55  
**R6 INSTITUIÇÃO DE  
PAGAMENTOS LTDA**  
Av. Pedro Botesi, Sala 110 – nº 2171  
Jardim Scomparim – CEP: 13.806-635  
**MOGI MIRIM – SP**

**R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**  
Marco Antônio Gomes  
RG 27.081.962 SSP/SP  
CPF nº 250.570.778-21  
Sócio Administrador

<sup>1</sup> <https://www.cartaoacredito.com/bandeira-elo-sera-aceita-em-todas-maquinas-de-cartao/>